



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 94, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

**O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.002084/2021-82, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Antônio do Carmo Sobrinho, cônjuge da servidora aposentada Maria do Socorro Falcão do Carmo, matrícula siape nº 396324, falecida em 26/01/2021, a partir da data do óbito da instituidora, e considerando o inciso I, do artigo 217, da Lei nº 8.112/90, e inciso VII, alínea b, do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, cumulado com o § 4º do artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Vieira Pordeus